



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

RELATÓRIO COM OS PRINCIPAIS RESULTADOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) - PERÍODO DE 2019 A 2022

ANO 2021:

I- Todos os alunos do ensino fundamental (1º ao 9º ano), na faixa etária de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, cujos pais demandaram vagas, foram devidamente matriculados nas instituições educacionais;

II- Ampliação significativa do atendimento de alunos com alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, com acesso ao atendimento educacional especializado e garantia de ações educacionais inclusivas e salas de recursos multifuncionais;

III- Consolidação do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, observando-se o exposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

IV- Implantação de novas salas de recursos multifuncionais, aliada à formação continuada de professores específica para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;

V- Implantação de equipe de profissionais para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras;

VI- Efetivação da construção de 05 (cinco) escolas de educação infantil e ensino fundamental, ampliando o acesso e contribuindo para a melhoria do padrão de qualidade educacional.

Ivana Ramos do Nascimento

Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social
Decreto nº. 0016/2021 – GPMB